



**DECRETO Nº 173 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 114.702,00 (cento e quatorze mil, setecentos e dois Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 114.702,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
04 122 0002 2.0004	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 59.150,00</b>
04 122 0002 2.0007	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 31.150,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ 1.150,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 28.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 11.240,00</b>
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 11.240,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 11.240,00
<b>12</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	<b>R\$ 34.476,00</b>
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 3.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
18 541 0032 2.0328	Manutenção da Seção de Meio Ambiente	R\$ 31.476,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.476,00
<b>27</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 4.836,00</b>
08 242 0042 2.0078	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiê	R\$ 4.836,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>114.702,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>89.476,00</b>
04 122 0002 1.0307	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	R\$	10.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
04 122 0002 2.0007	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$	15.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	44.476,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$	31.476,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
15 451 0005 2.0011	Manutenção das Ruas e Logradouros Públicos	R\$	20.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>11.240,00</b>
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	11.240,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	11.240,00
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
06 181 0706 2.0202	Programa de Educação Ambiental - PROGEA	R\$	4.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>10</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
04 124 0002 2.0023	Manutenção do Departamento de Controle Interno	R\$	3.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
<b>12</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.986,00</b>
20 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.986,00
3 3 90 14 00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.986,00
<b>27</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
08 244 0125 2.0311	IGD - SUAS	R\$	5.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 24 de setembro de 2021.



**assinado digitalmente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D638-A3A8-601A-C72C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 24/09/2021 23:22:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D638-A3A8-601A-C72C>